



CONSELHOS DE AUTOCAUIDADO SOBRE A CIBERVIOLÊNCIA

1. Não diga online algo que não diria pessoalmente ou diante de um grande público.

Não diga online algo que não diria pessoalmente ou diante de um grande público.

2. Não falar com ninguém online que você não conheça na vida real.

3. Nunca publicar informações negativas ou privadas sobre outra pessoa.

Não falar com ninguém online que você não conheça na vida real.

4. Ative a verificação em duas etapas sempre que possível para aumentar a segurança das suas contas.

Nunca publicar informações negativas ou privadas sobre outra pessoa.

5. Mantenha suas informações pessoais protegidas: evite divulgar dados como endereço, telefone ou nome da escola na internet.

6. Usar senhas seguras: Certifique-se de usar senhas seguras e atualizá-las periodicamente.

Mantenha suas informações pessoais protegidas: evite divulgar dados como endereço, telefone ou nome da escola na internet.

7. Utilizar antivírus: Ter um bom antivírus e atualizá-lo regularmente.

Ative a verificação em duas etapas sempre que possível para aumentar a segurança das suas contas.

8. Bloquear os agressores: Bloqueie qualquer conta, endereço de e-mail ou número de telefone de onde você está sendo assediado.

9. Não responder a provocações: Evitar responder de maneira rápida ou pública a provocações.

Utilizar antivírus: Ter um bom antivírus e atualizá-lo regularmente.

10. Reportar incidentes: Relate o incidente à plataforma onde ocorreu o assédio virtual ou às autoridades locais se o assédio virtual for grave e persistente.

Usar senhas seguras: Certifique-se de usar senhas seguras e atualizá-las periodicamente.

11. Reportar incidentes: Relate o incidente à plataforma onde ocorreu o assédio virtual ou às autoridades locais se o assédio virtual for grave e persistente.

12. Reportar incidentes: Relate o incidente à plataforma onde ocorreu o assédio virtual ou às autoridades locais se o assédio virtual for grave e persistente.

Não responder a provocações: Evitar responder de maneira rápida ou pública a provocações.

13. Reportar incidentes: Relate o incidente à plataforma onde ocorreu o assédio virtual ou às autoridades locais se o assédio virtual for grave e persistente.

Bloquear os agressores: Bloqueie qualquer conta, endereço de e-mail ou número de telefone de onde você está sendo assediado.

14. Reportar incidentes: Relate o incidente à plataforma onde ocorreu o assédio virtual ou às autoridades locais se o assédio virtual for grave e persistente.

15. Reportar incidentes: Relate o incidente à plataforma onde ocorreu o assédio virtual ou às autoridades locais se o assédio virtual for grave e persistente.

Reportar incidentes: Relate o incidente à plataforma onde ocorreu o assédio virtual ou às autoridades locais se o assédio virtual for grave e persistente.

